



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.560/2017

Dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagem dos agentes públicos municipais.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, a Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas reunidas para apreciar o Projeto de Lei epígrafeado, são de parecer que o mesmo é constitucional, atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias e financeiras, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

As comissões propõem emenda supressiva do art. 22, renumerando os seguintes, art. 23 e art. 24, para art. 22 e art. 23.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Ana Maria F. Proença José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado
CFLJ

Antônio C. Pracatá de Sousa Carlos A. da Silva Francisco P. Rocha Neto
CSPM

Sérgio Antônio de Moura Hermano L. dos Santos José G. Osório Filho
COTC